

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE JUNHO DE 1974.

CONCEDE PENSÃO ESPECIAL E IN  
TRANSFERÍVEL A DEPENDENTES'  
DE FUNCIONÁRIOS FELECIDOS.

O SR. JULIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS, Pre  
feito Municipal de Boa Vista, Território Federal de Rorai  
ma no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou'  
e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - É concedida pensão mensal, espe-  
cial e intransferível, equivalente ao valor do maior salá  
rio mínimo vigente no País, às pessoas constantes da rela  
ção anexa a esta Lei, dependentes de funcionários munici-  
pais falecidos sem o amparo de Previdência Social.

§ único - A pensão de que trata este arti-  
go será estendida aos filhos menores, no caso de faleci-'  
mento do pensionista.

Art. 2º - Cessarão os efeitos do Art. ante  
rior nos seguintes casos:

I - Casamento, em segundas núpcias, do pen  
sionista;

II - Emancipação econômica nos termos do ar  
tigo 9º e seus parágrafos do Código Civil Brasileiro.

Art. 3º - A pensão de que trata esta Lei '  
será devida a partir do dia 1º de janeiro de 1975, deven-  
do o Executivo incluir nas suas propostas orçamentárias '  
anuais dotação destinada aos encargos ora criados, enquan  
to existirem. Art. 4º - Revogam-se as disposições em con  
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vis-  
ta, em \_\_\_\_ de junho de 1974.

JULIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS  
Prefeito Municipal

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DOS PENSIONISTAS BENEFICIADOS PELA

LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1974

| Nº | PENSIONISTAS                              | RELAÇÃO DE PARENTESCO C/ FUN<br>CIONÁRIO FALECIDO. |
|----|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 01 | Adalgisa Pires Pereira                    | Viúva de José A. Pereira                           |
| 02 | Benedita Pastana                          | Viúva de Manoel P. Pinto                           |
| 03 | Etelvina Pereira da Cos-<br>ta Nascimento | Viúva de Josias M. Nascimento                      |
| 04 | Derocidia Barbosa César                   | Viúva de Pedro César Viana                         |
| 05 | Herminia Caldas de Maga-<br>lhães         | Órfã de Romeu C. Magalhães                         |
| 06 | Margarida Amorim                          | Viúva de Edmundo Amorim                            |
| 07 | Maria de Fátima dos San-<br>tos Pontes    | Órfã de Firmino da Costa Pontes                    |